



Exm^a. Sra.

Simoneide Lira de Oliveira Silva

Gestora

Prezada Senhora,

Levamos ao vosso conhecimento a necessidade de contratação por pregão eletrônico para **aquisição de material pedagógico para composição do KIT ESCOLAR 2024, objetivando a distribuição de forma gratuita com os alunos da rede pública municipal de Cortês/PE**, nos termos do Art 82 e Art 29 da Lei 14.133/21, Decreto nº 11.317/22 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade.

Considerando o acesso à educação, ao fornecer o KIT ESCOLAR 2024 com material de uso escolar gratuitamente, assegura-se que todos os alunos tenham igualdade de acesso aos recursos necessários para o aprendizado. Isso contribui para reduzir as barreiras econômicas que podem impedir alguns estudantes de frequentar a escola regularmente.

Considerando a inclusão social, a distribuição do KIT ESCOLAR 2024 promove a inclusão social, garantindo que crianças de famílias economicamente desfavorecidas não se sintam excluídas ou desencorajadas de participar ativamente da vida escolar.

Considerando o envolvimento dos pais, ao aliviar o fardo financeiro das famílias em relação aos custos com material escolar, os pais podem se sentir mais encorajados a apoiar ativamente a educação de seus filhos, participando de reuniões escolares e incentivando o envolvimento no processo educacional.

Considerando o desempenho acadêmico, alunos que tem acesso ao material escolar adequado podem se concentrar melhor em suas atividades, isso pode resultar em um melhor desempenho acadêmico, pois os estudantes terão as ferramentas necessárias para participar das aulas, fazer anotações e concluir as tarefas.

Considerando o estímulo ao estudo, a posse de material escolar próprio pode estimular o interesse dos alunos pelos estudos. Ter cadernos, lápis, canetas e outros itens contribui para criar um ambiente propício ao aprendizado e incentiva a responsabilidade com os estudos.




Considerando a igualdade de oportunidades, a distribuição gratuita de material escolar ajuda a nivelar as condições entre os alunos, promovendo igualdade de oportunidades educacionais. Isso é fundamental para construir uma sociedade mais justa e equitativa.

Considerando a evasão escolar, a falta de material escolar pode ser um fator que contribui para a evasão escolar, ao fornecer esse material, as escolas podem ajudar a garantir que os alunos permaneçam matriculados e frequentando as aulas regularmente.

A distribuição gratuita do KIT ESCOLAR 2024 é uma medida crucial para promover a igualdade de oportunidades educacionais, melhorar o desempenho acadêmico e incentivar a participação ativa dos alunos na sua própria educação. Essa prática contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Vale ressaltar que para qualquer contratação ou aquisição pela Administração Pública é necessária ser precedida de licitação e para o processo aqui solicitado é indispensável Documento de Formalização de Demanda – DFD, Termo de Referência (TR) e as Cotações de Preços onde se afere o valor médio de mercado.

Cortês-PE, 24 de janeiro de 2024.


Secretaria Municipal de Educação
Maria Daniele Silva de Oliveira
Assessora de Gabinete